



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Ofício nº 097/2023 – CT-SEMOB

Vitória da Conquista, 27 de março de 2023.

Ao Ilmo.

Sr. Marcus Vinicius

Vereador Municipal - Vitória da Conquista

Nesta

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação 336/2023, informamos que o veículo encontra estacionado no local, porém não foi constatado nenhuma infração de estacionamento, cumpre informar que o solicitante estava no local no dia da visita e alegou que o estacionamento no local atrapalhava a entrada de sua garagem, entretanto na mesma via existem outras garagens que não alegaram o mesmo problema.

Sendo assim informamos que a implantação de proibição de estacionamento no local irá restringir todos os veículos que ali estacionam de modo a trazer restrições ao coletivo.

Em tempo, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos ou dúvida relacionada ao fato ou até mesmo nova visita no local.

Atenciosamente,

Tiago Silveira Barros

Coordenador de Trânsito – SEMOB

Matrícula 04-248211